



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0010105/2016
Data 15/12/2016

Decreto: 0010105/2016

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003396/2016.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016, a importância de 60.000,00 (sessenta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000211	011001.1545200482.015 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000	60.000,00
TOTAL:				60.000,00

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 15 dezembro de 2016 .

PAULO LEMOS BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

JOARES LIMA QUARTO
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS